



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 3261 999



DECRETO N° 039, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 150.375,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 150.375,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no que diz respeito ao Convênio Estiagem SEDEC, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.047	339030000000	Material de Consumo	2700	39154	R\$ 150.375,00
					R\$ 150.375,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2023, na **Fonte: 2.700 – Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – Detalhamento 1409 – Estiagem SEDEC**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Março de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8736-E6E7-7A47-2A37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/03/2024 11:41:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/8736-E6E7-7A47-2A37>